

**DISTRATO AO CONVÊNIO Nº 005/2022-SMS.**

**CONCEDENTE:**

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

**CONVENENTE:**

**HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0007-96, com sede na Av. Gerardo Rangel, 713, Derby Clube, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório do 1º. Ofício, Livro A-01, fls. 86; V, nº. 6645, na Cidade de Sobral, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Pe. RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS**, brasileiro, eclesiástico, portador do CPF nº 510.371.573-20, inscrito no RG nº 20011031078299.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente distrato se refere ao convênio que tem como finalidade integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO**

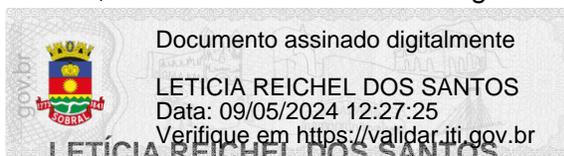
O presente distrato amigável tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no convênio original, A solicitação é embasada tendo em vista o convênio supra citado já ter alcançada a finalidade pretendida.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONVÊNIO**

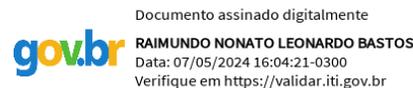
As partes aqui firmadas dão por liquidado o presente convênio de forma irrevogável e irretratável, renunciando quaisquer direitos dele decorrentes.

E, por estarem firmados.

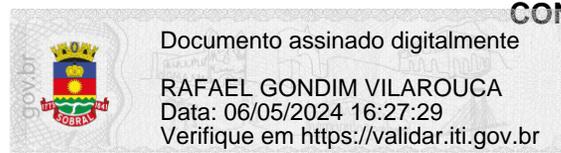
Sobral-CE, data da última assinatura digital.



**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONCEDENTE



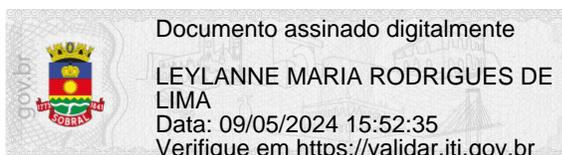
**Pe. RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS,**  
CPF nº 510.371.573-20  
CONVENENTE



**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coordenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1.



2.

